



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05865/2016, DE 13 DE JULHO DE 2016.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 10.374,46 (dez mil e trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).

Unidade: 11.02.00 - SETOR DE MEIO AMBIENTE

Aplicação: 1000032 - FEHIDRO

00271 - 20.541.6006.2224 - 33903900 10.374,46

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 10.374,46

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 11.02.00 - SETOR DE MEIO AMBIENTE

Aplicação: 1000032 - FEHIDRO

00275 - 20.541.6006.2224 - 44905100 10.374,46

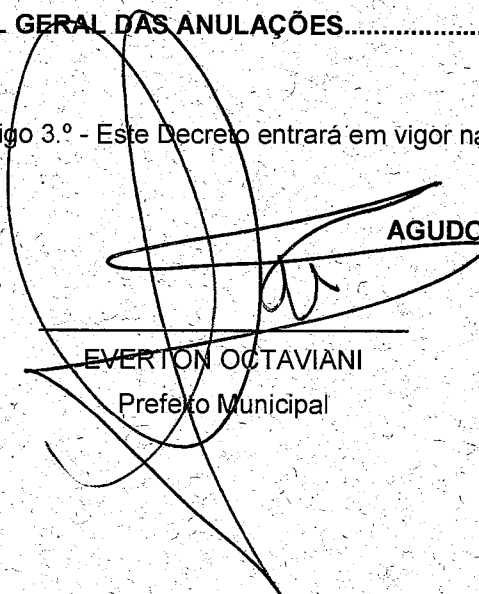
TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 10.374,46

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 10.374,46

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 10.374,46

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 13 de julho de 2016



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal